

A Linguagem da Guerra: Putin e a legitimação do conflito na Ucrânia sob uma perspectiva construtivista

The Language of War: Putin and the Legitimation of the Conflict in Ukraine from a Constructivist Perspective

El Lenguaje de la Guerra: Putin y la legitimación del conflicto en Ucrania desde una perspectiva constructivista

Otávio Alves Dias¹

Recebido em: 24 de março de 2026

Aprovado em: 02 de setembro de 2026

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar o discurso proferido pelo presidente russo Vladimir Putin em 24 de fevereiro de 2022, data que marca o início da invasão da Ucrânia, a partir do construtivismo regra-orientado de Nicholas Onuf. Parte-se da premissa de que a linguagem possui caráter constitutivo da realidade social e institucional e que os atos de fala desempenham papel central na produção de normas, identidades e legitimidades no sistema internacional. O objetivo central consiste em compreender de que maneira o pronunciamento presidencial mobiliza atos de fala assertivos, diretivos e comissivos para produzir regras assertivas, diretivas e de compromisso, que constroem a Ucrânia como inimigo e legitimam o uso da força militar pela Rússia. Metodologicamente, o estudo adota uma análise qualitativa do discurso, organizada por blocos de parágrafos, identificando os efeitos normativos e

performativos gerados pelos enunciados. Os resultados indicam que o discurso de Putin opera como instrumento performativo de poder, ao enquadrar a expansão da OTAN como ameaça existencial, reinterpretar eventos históricos e mobilizar fundamentos jurídicos e morais para naturalizar a violência estatal. Conclui-se que o pronunciamento não apenas descreve a realidade, mas contribui ativamente para sua construção, reforçando o ato de moldar o pensamento interno e externo, redefinindo normas e produzindo legitimidade política no contexto da ordem internacional pós-Guerra Fria.

Palavras-chave: Discurso; Construtivismo; Atos de fala; Vladimir Putin; Guerra Rússia-Ucrânia.

ABSTRACT

This article aims to analyze the discourse delivered by Russian President Vladimir Putin on February 24, 2022, the date marking the beginning of the inva-

1. Graduando em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) em 2026. E-mail: otavioalvesdias3@gmail.com

sion of Ukraine, through the lens of Nicholas Onuf's rule-oriented constructivism. It is based on the premise that language has a constitutive character in social and institutional reality and that speech acts play a central role in the production of norms, identities, and legitimacies within the international system. The main objective is to examine how the presidential address mobilizes assertive, directive, and declarative speech acts to produce assertive, directive, and commissive rules that construct Ukraine as an enemy and legitimize Russia's use of military force. Methodologically, the study adopts a qualitative discourse analysis, organized into thematic blocks of paragraphs, in order to identify the normative and performative effects generated by the statements. The findings indicate that Putin's discourse operates as a performative instrument of power by framing NATO's expansion as an existential threat, reinterpreting historical events, and mobilizing legal and moral foundations to naturalize state violence. It is concluded that the address does not merely describe reality but actively contributes to its construction by reinforcing the shaping of both domestic and external perceptions, redefining norms, and producing political legitimacy within the context of the post—Cold War international order.

Keywords: Discourse; Constructivism; Speech acts; Vladimir Putin; Russia—Ukraine War.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar el discurso pronunciado por el presidente ruso Vladimir Putin el 24 de febrero de 2022, fecha que marca el

inicio de la invasión de Ucrania, a través del enfoque del constructivismo orientado a las reglas de Nicholas Onuf. Se basa en la premisa de que el lenguaje posee un carácter constitutivo en la realidad social e institucional y de que los actos de habla desempeñan un papel central en la producción de normas, identidades y legitimidades dentro del sistema internacional. El objetivo principal es examinar cómo el discurso presidencial moviliza actos de habla asertivos, directivos y declarativos para producir reglas asertivas, directivas y compromisorias que construyen a Ucrania como un enemigo y legitiman el uso de la fuerza militar por parte de Rusia. Metodológicamente, el estudio adopta un análisis cualitativo del discurso, organizado en bloques temáticos de párrafos, con el fin de identificar los efectos normativos y performativos generados por las declaraciones. Los hallazgos indican que el discurso de Putin opera como un instrumento performativo de poder al enmarcar la expansión de la OTAN como una amenaza existencial, reinterpretar acontecimientos históricos y movilizar fundamentos legales y morales para naturalizar la violencia estatal. Se concluye que el discurso no se limita a describir la realidad, sino que contribuye activamente a su construcción al reforzar la configuración de percepciones tanto internas como externas, redefinir normas y producir legitimidad política en el contexto del orden internacional posterior a la Guerra Fría.

Palabras clave: Discurso; Constructivismo; Actos de habla; Vladimir Putin; Guerra Rusia—Ucrania.

1 INTRODUÇÃO

A invasão da Ucrânia pela Rússia, iniciada em 24 de fevereiro de 2022, constitui um dos eventos mais significativos das relações internacionais contemporâneas, não apenas por seus desdobramentos militares e humanitários, mas também por suas implicações normativas, discursivas e simbólicas para a ordem internacional pós-Guerra Fria (Wuerth; Hakimi, 2022). O pronunciamento oficial do presidente russo, Vladimir Putin, realizado no mesmo dia do início das operações militares, desempenhou papel central na

construção de sentidos, justificativas e enquadramentos que buscavam legitimar a ação armada doméstica e internacionalmente. Nesse contexto, o discurso político emerge não como mero instrumento de comunicação, mas como prática social capaz de produzir realidades, orientar comportamentos e redefinir regras no sistema internacional.

As Relações Internacionais, enquanto campo de estudo, têm reconhecido de forma crescente a importância da linguagem e do discurso na constituição da política global. Abordagens construtivistas destacam que interesses, identidades e normas não são dados objetivos, mas produtos de processos intersubjetivos historicamente situados (Adler, 1999). Assim, eventos como guerras, alianças ou rivalidades não podem ser plenamente compreendidos apenas a partir de fatores materiais, como capacidades militares ou recursos econômicos — como os neo(realistas) teorizam —, sendo necessário considerar os significados atribuídos pelos próprios agentes às suas ações e às ações dos outros. Nesse sentido, o discurso de líderes políticos assume papel estratégico ao moldar percepções sobre ameaças, inimigos, legitimidade e legalidade.

Este artigo parte da premissa de que a linguagem é constitutiva da realidade social e institucional e que, no âmbito das Relações Internacionais, os atos de fala possuem efeitos performativos capazes de instituir regras, compromissos e obrigações. Para tanto, adota-se como referencial teórico o construtivismo regra-orientado de Nicholas Onuf, complementado pela contextualização da abordagem construtivista proposta por Emanuel Adler. A escolha dessa vertente teórica justifica-se por sua ênfase na centralidade das regras sociais e dos atos de fala como elementos mediadores entre indivíduos, Estados e estruturas internacionais, permitindo compreender como discursos políticos não apenas refletem o mundo, mas participam ativamente de sua construção (Onuf, 1998; Onuf, 2013; Adler, 1999).

O objetivo central do artigo é analisar de que maneira o discurso de Vladimir Putin, proferido em 24 de fevereiro de 2022, mobiliza diferentes tipos de atos de fala, sendo assertivos, diretivos e de compromisso, para produzir regras assertivas, diretivas e de compromisso que constroem a Ucrânia como inimigo e legitimam o uso da força militar pela Rússia. Busca-se demonstrar que o pronunciamento presidencial opera como um mecanismo de produção de sentido e de autoridade normativa, no qual elementos históri-

cos, jurídicos e morais são articulados para aplicar a violência estatal e enquadrar a ação militar como inevitável, defensiva e legítima.

Metodologicamente, o artigo realiza uma análise qualitativa do discurso, organizada por blocos temáticos de parágrafos, de modo a identificar os atos de fala predominantes e os efeitos normativos por eles gerados. Dessa forma, o estudo busca oferecer uma leitura crítica do conflito russo-ucraniano, ressaltando a importância da linguagem como dimensão central do poder na política global do século XXI.

2 MARCO TEÓRICO

Neste artigo, será utilizado como referencial teórico o Construtivismo regra-orientado do teórico Nicholas Onuf, além da contextualização sobre a abordagem Construtivista segundo o teórico Emanuel Adler.

2.1 O Construtivismo nas Relações Internacionais

A premissa básica da abordagem construtivista é a de que vivemos em um mundo que nós mesmos construímos, no qual somos os principais protagonistas e que resulta de nossas escolhas. Esse mundo em permanente construção é composto pelo que os construtivistas denominam “agentes”. Nessa perspectiva, o mundo é socialmente construído. Tudo aquilo que é inerente ao mundo social dos indivíduos é produzido por eles próprios; justamente por ser construído pelos homens, esse mundo torna-se inteligível e passível de compreensão (Barbosa, 2010).

Para Adler (1999, p. 205), o Construtivismo pode ser definido como:

“[...] a perspectiva segundo a qual o modo pelo qual o mundo material forma a, e é formado pela, ação e interação humana depende de interpretações normativas e epistêmicas dinâmicas do mundo material.” (Adler, 1999, p. 205).

Dessa forma, considerando o caráter essencialmente social das práticas discursivas, que estão no cerne das Relações Internacionais, pode-se afirmar que o acordo humano é condição necessária para que determinados fatos sociais passem a existir (Carvalho, 2021).

2.2 A abordagem Construtivista de Nicholas Onuf

Entre as diferentes vertentes construtivistas, este artigo adota especificamente a abordagem regra-orientada de Nicholas Onuf, por entender que ela oferece instrumentos analíticos particularmente adequados para o estudo dos discursos políticos enquanto práticas constitutivas.

Para Onuf, instituições e estruturas sociais constituem artifícios produzidos pelos próprios indivíduos, sendo o Estado e o Sistema Internacional compreendidos como resultados de práticas normativas socialmente construídas. Nesse processo, os indivíduos constroem a sociedade ao mesmo tempo em que são por ela moldados, em uma relação contínua e recíproca. Assim, a premissa central compartilhada pelo construtivismo é a compreensão de que o mundo social não é dado, mas construído socialmente (Affonso; Marreiro, 2019).

O construtivismo crítico de Onuf atribui especial centralidade à chamada virada linguística. A linguagem, seus processos de formação e sua relação com a cognição ocupam posição central nas abordagens construtivistas, constituindo um elemento fundamental para a compreensão da realidade social (Affonso; Marreiro, 2019).

A linguagem é sempre empregada com o propósito de realizar algo, em um sentido amplo, funcionando como meio de comunicação entre indivíduos que compartilham a capacidade de compreendê-la e utilizá-la (Marcondes, 2011). De acordo com Santos Filho (2006), a linguagem não se limita a transmitir sentidos, mas constitui o próprio sentido no momento em que o agente o expressa e quando o outro, na interação, procura compreendê-lo ao atribuir-lhe significado. Assim, o entendimento possível resulta de um acordo que se estabelece na e por meio da linguagem, o que implica reconhecer que ela é, em si mesma, constitutiva da experiência do agente, integrando o estoque de conhecimentos da realidade cotidiana que orienta e confere significado à sua conduta.

Pode-se pressupor que a construção de sentido entre dois ou mais agentes ocorre a partir de um processo de significação semântica. Nesse processo, uma categoria ou expressão linguística (ou mesmo não verbal) remete a um objeto, coisa ou estado de coisas, enquanto o significado corresponde ao conjunto de propriedades atribuídas a essa expressão. Assim, o sentido emerge da relação entre expressão, objeto e significado (Santos Filho, 2006).

Outro ponto a ser compreendido é o ato de comunicar, que implica tornar públicas motivações, sentidos subjetivos ou objetivos que orientam a realização de determinada ação. O próprio ato comunicativo, portanto, configura-se como um procedimento de significação, no qual o agente atribui e compartilha sentido. Para que um ato seja qualificado como ação social, nos termos propostos por Weber, é necessário que ele seja orientado para o outro. Trata-se, assim, de uma ação expressiva, pois, ao longo de seu desenvolvimento, o agente comunica o sentido subjetivo que lhe atribui (Santos Filho, 2006).

Seguindo essa perspectiva, Onuf (1998, p. 59) sustenta que “Dizer é fazer: falar é, sem dúvida, a forma mais importante pela qual construímos o mundo tal como ele é” (tradução própria), enfatizando o caráter performativo da linguagem. Para além dos indivíduos e da sociedade, o autor introduz um terceiro elemento fundamental que articula esses dois níveis: as regras sociais. Tais regras desempenham o papel de viabilizar o processo contínuo e recíproco por meio do qual indivíduos e sociedades se constituem mutuamente (Affonso; Marreiro, 2019).

As regras sociais definem quem são os agentes, que por ora, são entendidos como participantes ativos da vida social e orientam aquilo que lhes é esperado em termos de ação. Ao mesmo tempo, elas permitem que outros agentes, individuais ou coletivos, ajam por conta própria, ainda que dentro de limites previamente estabelecidos. Dessa forma, os agentes nunca são completamente livres para agir sobre o mundo segundo sua vontade irrestrita, uma vez que as regras impõem constrangimentos às suas ações. Contudo, essas mesmas regras oferecem alternativas aos indivíduos: segui-las, desobedecê-las ou reformulá-las (Affonso; Marreiro, 2019).

Nesse sentido, Onuf (1998) afirma que as regras constituem os agentes, assim como os agentes constituem as regras. A possibilidade de transformação ou reconstrução dessas regras ocorre, sobretudo, por meio dos atos de fala, uma vez que é a partir deles que as regras emergem. Os atos de fala estabelecem, portanto, a conexão entre linguagem e ação (Affonso; Marreiro, 2019). Em síntese, o autor os define da seguinte forma: “O ato de falar de uma forma que leva outra pessoa a agir é comumente chamado de ato de fala” (tradução própria), (Onuf, 1998, p. 66).

Quando determinados atos de fala são repetidos de forma recorrente e produzem efeitos semelhantes, passam a adquirir

significado coletivo. Contudo, os atos de fala se consumam dependendo de o público responder ao que ouve. Apesar da categoria da qual fazem parte, os atos de fala não implicam situações posteriores; entretanto, se aquele que realiza o ato de fala repete frequentemente, os ouvintes acreditam que o conteúdo da fala possui alguma mensagem. Esta repetição, portanto, consolida-se como uma convenção, por os ouvintes acreditarem que as palavras, por si só — e não o locutor —, são responsáveis pelo efeito gerado (Campos, 2016).

A partir dessa dinâmica, Onuf identifica três categorias de atos de fala: assertivos, diretivos e comissivos (Affonso; Marreiro, 2019).

Os atos de fala assertivos têm a função de informar os agentes sobre o mundo, isto é, sobre como as coisas são, como funcionam e quais consequências podem advir caso tais informações sejam ignoradas. Já os atos de fala diretivos assumem um caráter imperativo, buscando orientar ou induzir o comportamento do outro. Ao afirmar que alguém “deve” realizar determinada ação, o orador pretende que o ouvinte reconheça essa obrigação. Dessa forma, as regras apresentam um conteúdo fortemente normativo, deixando pouca margem para ambiguidade quanto ao comportamento esperado (Affonso; Marreiro, 2019).

Por fim, os atos de fala comissivos envolvem promessas, nas quais o orador assume compromissos que são aceitos pelos ouvintes. As regras de compromisso emergem quando oradores e ouvintes respondem mutuamente com promessas, formando redes de compromissos generalizados e normativos. Esse tipo de regra tende a ser mais facilmente aceito pelos agentes, uma vez que estes reconhecem seus efeitos em termos de direitos e deveres nas relações sociais (Affonso; Marreiro, 2019).

Retomando o que foi dito anteriormente, quando a convenção incentiva os agentes a realizar algo, pelo fato de sempre o fazerem, essa convenção se converte em regra (Campos, 2016). Uma regra, por sua vez, é uma afirmação que prescreve às pessoas o que fazer. O termo inclui regras legais, mas não se limita a elas. As regras esclarecem aos agentes como as coisas funcionam e o que lhes cabe fazer e, por isso, estabelecem essa ponte entre o indivíduo e a sociedade. As regras podem materializar-se em três categorias de atos de fala: assertivos, diretivos e de compromisso (Campos, 2016).

3 OBJETO DE ESTUDO

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Rússia iniciou seus ataques à Ucrânia e à sua capital Kiev. Desde o fim de dezembro de 2021, a Rússia intensificava sua presença militar nas proximidades da Ucrânia, mobilizando milhares de soldados, veículos e equipamentos. Paralelamente, conduzia uma série de exercícios militares, inclusive em território belarusso, um dos poucos países que manifestaram apoio explícito à invasão. Em dezembro, Vladimir Putin apresentou à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) uma série de exigências de segurança, destacando a condição de que a Ucrânia não ingressasse no bloco, visto que a Rússia considera sua expansão uma ameaça. Apesar das tentativas diplomáticas, a mobilização militar prosseguiu e, dias antes da invasão, Putin reconheceu a independência das regiões separatistas pró-Rússia de Donetsk e Luhansk (CNN Brasil, 2022).

No primeiro dia da ofensiva, o chefe de Estado justificou a ação em um pronunciamento gravado e transmitido pela televisão, no qual alegou, entre outros argumentos, a ocorrência de um suposto “genocídio” no leste da Ucrânia, praticado por forças que classificou como “neonazistas” contra russos étnicos e grupos separatistas (CNN Brasil, 2022).

Nas primeiras semanas do conflito, ou “operação militar especial” conforme a denominação utilizada por Putin, representantes da Rússia e da Ucrânia realizaram diversas rodadas de negociação na tentativa de alcançar um acordo de paz. Entre as principais exigências russas estavam o compromisso ucraniano com a neutralidade militar, o que impediria sua adesão à OTAN, além da desmilitarização e da chamada “desnazificação” do país. O Kremlin também demandava o reconhecimento da independência das regiões de Donetsk e Luhansk e a aceitação da Crimeia como parte do território russo desde sua anexação em 2014, considerada o primeiro movimento militar de Putin na região (CNN Brasil, 2022).

Como foco deste artigo, pretende-se analisar como, no discurso de 24 de fevereiro de 2022, Vladimir Putin mobiliza diferentes atos de fala (assertivos, diretivos e de compromisso) para produzir regras (assertivas, diretivas e de compromisso) que constroem a Ucrânia como inimigo e legitimam a ação militar russa, à luz do construtivismo regra-orientado de Nicholas Onuf.

3.1 *Análise do discurso*

Como apresentado na metodologia do artigo, a análise se dará por grupos de parágrafos. Vladimir Putin inicia seu discurso apresentando a situação como fato objetivo, ao falar em “trágicos acontecimentos”, “ameaças fundamentais” e “expansão da OTAN”:

Cidadãos da Rússia, amigos. Considero necessário hoje falar novamente sobre os trágicos acontecimentos em Donbass e os principais aspectos de garantia da segurança da Rússia. Começarei pelo que disse em meu pronunciamento de 21 de fevereiro de 2022. Falei sobre nossas maiores preocupações e apreensões, e sobre as ameaças fundamentais que políticos ocidentais irresponsáveis criaram para a Rússia de forma persistente, rude e desrespeitosa ano após ano. Refiro-me à expansão da OTAN para o leste, que está aproximando sua infraestrutura militar cada vez mais da fronteira russa. É um fato que, nos últimos 30 anos, temos tentado pacientemente chegar a um acordo com os principais países da OTAN sobre os princípios de uma segurança igual e indivisível na Europa. Em resposta às nossas propostas, invariavelmente enfrentamos engano cínico, mentiras ou tentativas de pressão e chantagem, enquanto a aliança atlântica continuou a expandir-se apesar de nossos protestos e preocupações. Máquinas militares avançam e, como disse, aproximam-se de nossa própria fronteira² (Putin, 2022, par. 1–3, tradução própria).

Nesses trechos, nota-se predominantemente atos de falas assertivos, ao enquadrar os eventos no Donbass como diretamente ligados à segurança nacional russa, o discurso não só descreve os fatos, mas orienta o público sobre como interpretá-los. Isso gera regras assertivas que constroem o ambiente internacional como inerentemente ameaçador, ou seja, como o este fato deve ser entendido.

A descrição da expansão da OTAN como fruto de ações “persistentes” e “desrespeitosas” de atores ocidentais reforça uma narrativa de continuidade histórica. Nela, a Rússia surge como agente paciente e cooperativo, enquanto o Ocidente é culpado pela deterioração da segurança europeia.

Nos trechos subsequentes, Putin ressalta as tentativas diplomáticas, o colapso da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e o desastre geopolítico:

2. Tradução realizada pelo autor a partir do discurso oficial em inglês disponível no site do Kremlin: <http://en.kremlin.ru/events/president/news/67843>.

Por fim, a menção ao avanço de “máquinas militares” rumo às fronteiras russas amplifica a sensação de ameaça iminente, pavimentando o caminho discursivo para atos declarativos futuros. Assim, torna socialmente aceitável medidas excepcionais, naturalizando a necessidade de ação estatal antes mesmo de sua formalização. Por que isso acontece? De onde vem essa maneira insolente de falar com superioridade? A resposta é simples e óbvia. No final da década de 1980, a União Soviética enfraqueceu e acabou se desintegrando. O colapso da União Soviética foi um enorme desastre geopolítico do século. Milhões de nossos compatriotas e povos aliados ficaram fora da Federação Russa. Muitos se encontraram em condições instáveis. Além disso, a liderança de algumas repúblicas recém-formadas seguiu políticas irresponsáveis, muitas vezes flertando com formas extremas de nacionalismo. Nesse contexto, a OTAN expandiu-se, especialmente nos anos 1990, atraindo esses Estados para sua órbita. Esse processo poderia ter sido tratado de maneira civilizada e com consideração pelos interesses da Rússia — mas isso não aconteceu. A aliança avançou para o leste de forma arrogante, e os EUA declararam o fim da ordem mundial (Putin, 2022, par. 4-7, tradução própria).

Este bloco analisado desloca o discurso da ameaça imediata para uma explicação causal histórica, operando principalmente por meio de enunciações assertivas. Ao vincular a postura “insolente” do ocidente ao colapso da União Soviética, o enunciado orienta o público a interpretar a ordem internacional pós-Guerra Fria como produto direto de um desequilíbrio de poder. Desse modo, cria-se uma regra assertiva que naturaliza a assimetria sistêmica como fonte das práticas de dominação.

A caracterização do colapso soviético como “desastre geopolítico” cumpre função normativa central: redefine um evento histórico, frequentemente visto como transição sistêmica, em termos de perda, injustiça e vulnerabilidade. Essa formulação contribui para a construção de uma identidade russa marcada pela vitimização e pela ruptura territorial, reforçando uma leitura moralizada da expansão da OTAN.

Por fim, ao descrever a ampliação da aliança atlântica como “arrogante” e conduzida sem consideração pelos interesses russos, o discurso consolida uma oposição normativa entre Rússia e o ocidente. Esse enquadramento não apenas estabiliza expectativas interpretativas sobre o sistema internacional, mas também legitima, no plano discursivo, a contestação da ordem vigente, preparando o terreno para atos diretivos que visam redefinir regras e hierarquias internacionais.

Logo em seguida, Putin destaca o nacionalismo nas ex-repúblicas soviéticas, o avanço da OTAN, e segundo ele, o fato de “não nos deixaram outra opção” ao tratar das medidas tomadas naquele momento:

O mesmo está acontecendo hoje. Eles não nos deixaram outra opção para defender a Rússia e nosso povo a não ser a que somos forçados a usar agora. Nestas circunstâncias, temos de tomar medidas ousadas e imediatas. As repúblicas de Donbass pediram ajuda à Rússia. Nesse contexto, de acordo com o Artigo 51 da Carta da ONU, com a permissão do Conselho da Federação da Rússia e em execução dos tratados de amizade e assistência mútua com a República Popular de Donetsk e a República Popular de Lugansk, ratificados pela Assembleia Federal em 22 de fevereiro, tomei a decisão de realizar uma operação militar especial. O objetivo desta operação é proteger pessoas que, por oito anos, enfrentam humilhação e genocídio perpetrados pelo regime de Kiev. Para isso, buscaremos desmilitarizar e desnazificar a Ucrânia, bem como levar a julgamento aqueles que cometeram inúmeros crimes sangrentos contra civis, inclusive contra cidadãos da Federação Russa (Putin, 2022, par. 8-10, tradução própria).

O trecho assinala a transição crucial do discurso para atos de fala comissivos, instituindo a ação militar como única alternativa legítima. Ao declarar que “não nos deixaram outra opção”, o enunciado mescla um ato assertivo, que impõe a decisão como inevitável (o mundo como ele é), com um ato de compromisso, que forja uma nova realidade política ao anunciar a “operação militar especial”. Essa junção gera regras de compromisso, que obrigam o Estado russo à ação e a suas consequências.

Ademais, a invocação do Artigo 51 da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU) e de autorizações internas funciona como estratégia de legalidade, conferindo à decisão de uma racionalidade institucional por parte do governo russo. Assim, o discurso legitima a ação para o público doméstico e orienta audiências externas sobre o enquadramento normativo pretendido, reforçando regras instrutivas sobre a licitude do uso da força.

Por fim, a definição dos objetivos, “proteger”, “desmilitarizar” e “desnazificar”, integra atos assertivos e diretivos que configuram o inimigo como ameaça moral absoluta. Essa construção estabelece expectativas de continuidade e direciona comportamentos futuros, consolidando regras diretivas que naturalizam a violência como instrumento essencial à defesa do Estado e de seu povo.

Em seguida, Putin enfatiza a ausência de intenção de ocupação territorial, relembra os resultados da Segunda Guerra Mundial e utiliza do princípio da autodeterminação, apresentando a ação russa como defesa da liberdade:

Não planejamos ocupar o território ucraniano. Não pretendemos impor nada a ninguém pela força. Ao mesmo tempo, temos ouvido um número crescente de declarações do Ocidente de que não é mais necessário respeitar os documentos que consagram os resultados da Segunda Guerra Mundial. Como podemos responder? Os resultados da Segunda Guerra Mundial e os sacrifícios que nosso povo fez para derrotar o nazismo são sagrados. Isso não contradiz os altos valores dos direitos humanos e liberdades surgidas nas décadas do pós-guerra. Isso não significa que as nações não possam desfrutar do direito à autodeterminação. Deixem-me lembrar que o povo que vive nos territórios que hoje fazem parte da Ucrânia não foi perguntado como queria construir suas vidas quando a URSS foi criada ou após a Segunda Guerra Mundial. A liberdade guia nossa política — a liberdade de escolher nosso futuro e o futuro de nossos filhos (Putin, 2022, par. 11-13, tradução própria).

O trecho usa principalmente atos de fala assertivos para redefinir as intenções e os limites da ação russa. Ao dizer que não há intenção de ocupar o território ucraniano nem de impor decisões “pela força”, o discurso neutraliza críticas externas de forma antecipada. Ele orienta o público a ver a intervenção como limitada, defensiva e moralmente controlada, criando regras que definem o que é legítimo na ação.

A menção aos resultados da Segunda Guerra Mundial como “sagrados” traz um elemento normativo e identitário forte. Ao valorizar esse legado histórico, o discurso coloca a vitória sobre o nazismo como um princípio central e intocável. Isso redefine o debate atual sobre soberania e direitos humanos, ligando a posição russa à defesa de uma ordem moral do pós-guerra.

Por fim, ao falar do direito à autodeterminação e questionar como as fronteiras e identidades ucranianas foram formadas, o discurso mistura atos assertivos e diretivos. Ele incentiva uma visão alternativa de legitimidade política e soberania. A “liberdade” aqui não é só não intervenção, mas escolher o próprio caminho sob condições definidas pelo emissor, abrindo caminho para mudar as regras da ordem regional:

Nesse contexto, gostaria de me dirigir aos cidadãos da Ucrânia. Em 2014, a Rússia foi obrigada a proteger o povo da Crimeia e Sebastopol daqueles que vocês mesmos chamam de “nats”. O povo da

Crimeia e Sebastopol fez sua escolha em favor de estar com sua pátria histórica, a Rússia, e apoiamos essa escolha. Os eventos atuais não têm a ver com a intenção de violar os interesses da Ucrânia e do povo ucraniano. Estão ligados à defesa da Rússia contra aqueles que tomaram a Ucrânia como refém e a estão usando contra nosso país e nosso povo. Reitero: estamos agindo para nos defender das ameaças criadas contra nós e de um perigo ainda pior do que o que está acontecendo agora. Peço a vocês, por mais difícil que seja, que entendam isso e trabalhem conosco para virar esta página trágica o mais rápido possível. Também gostaria de me dirigir ao pessoal militar das Forças Armadas da Ucrânia. Oficiais, seus pais, avós e bisavós não lutaram contra os ocupantes nazistas ... Insto-os a recusarem cumprir ordens criminosas. Peço que depõem as armas e vão para casa imediatamente. Ao final, o futuro da Rússia está nas mãos de seu povo multiétnico, como sempre foi em nossa história. Isso significa que as decisões que tomei serão executadas, que alcançaremos os objetivos que estabelecemos e garantiremos de forma confiável a segurança de nossa Mãe Pátria. Acredito no seu apoio e na força invencível enraizada no amor por nossa Pátria (Putin, 2022, par. 13-18, tradução própria).

Esses trechos, em questão, usam atos de fala assertivos, diretos e compromissivos em combinação, ampliando o alcance para várias audiências. Ao falar diretamente com os cidadãos e com as forças armadas da Ucrânia, Putin apresenta o conflito como uma relação assimétrica entre um agente protetor e um território “capturado”, criando regras que enquadram a intervenção russa como defensiva e moralmente necessária.

A referência aos eventos de 2014 na Crimeia e em Sebastopol funciona como mecanismo de legitimação retroativa, apresentando decisões passadas como expressão da vontade popular e como precedente normativo para a ação presente. Esse movimento discursivo naturaliza a contestação da soberania ucraniana ao vinculá-la a escolhas históricas supostamente autênticas, fortalecendo uma identidade russa baseada na continuidade histórica e na proteção de comunidades afins.

Os apelos diretos ao pessoal militar ucraniano configuram atos diretos que incentivam a desobediência e a rendição, ao mesmo tempo em que mobilizam a memória da luta contra o nazismo para estabelecer uma hierarquia moral entre ações consideradas legítimas e criminosas. Assim, o discurso orienta comportamentos esperados e cria regras que tentam fragmentar a lealdade institucional do adversário.

Por fim, ao afirmar que as decisões “serão executadas” e que os objetivos serão alcançados, o discurso assume tom declarativo, reafirmando compromissos públicos e fortalecendo regras que vinculam o Estado e a sociedade russos à continuidade da ação militar. A referência ao povo “multiétnico” e ao amor pela pátria funciona como elemento mobilizador, encerrando o discurso com a afirmação de autoridade, legitimidade e inevitabilidade da ação estatal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do discurso de Vladimir Putin, proferido em 24 de fevereiro de 2022, evidencia como a linguagem opera como elemento constitutivo da política internacional e como instrumento central de legitimação do uso da força e a criação de apelos ao público. Com base no construtivismo regra-orientado de Nicholas Onuf, as análises de discurso demonstraram que atos de fala assertivos, diretivos e compromissivos são mobilizados de forma articulada para produzir regras assertivas, diretivas e de compromisso, capazes de moldar interpretações, orientar comportamentos e instituir novas realidades sociais no contexto do conflito russo-ucraniano.

Os atos assertivos desempenham papel fundamental ao enquadrar a expansão da OTAN como ameaça existencial à segurança russa, o colapso da União Soviética como um “desastre geopolítico” e os acontecimentos na Ucrânia como resultado de um regime caracterizado como “nazista” e genocida. Essa construção discursiva não apenas descreve eventos, mas orienta o público a interpretá-los a partir de uma narrativa histórica e moral específica proferidas por Putin, produzindo regras assertivas que naturalizam a percepção de cerco estratégico, vitimização e injustiça estrutural. Nesse enquadramento, a Ucrânia é constituída como inimigo inerente, enquanto o Ocidente aparece como agente responsável pela deterioração da ordem europeia.

Em complemento, os atos diretivos assumem função decisiva ao instituir a chamada “operação militar especial” como única alternativa legítima diante de um cenário apresentado como inevitável. A afirmação de que “não havia outra opção”, aliada à invocação de fundamentos jurídicos internos e internacionais, gera regras de compromisso que vinculam o Estado russo à ação militar e às suas consequências, conferindo à deliberação uma aparência de tomada de decisão racional com base em preceitos normativos e legais.

Dessa forma, o discurso não apenas anuncia a guerra, mas a torna socialmente aceitável e politicamente executável.

Os atos diretivos ampliam o alcance performativo do pronunciamento ao se dirigirem a múltiplas audiências, especialmente aos cidadãos e às forças armadas da Ucrânia. Por meio de apelos à memória da luta contra o nazismo, o discurso estabelece hierarquias morais e tenta redefinir lealdades institucionais, produzindo regras que fragilizam simbolicamente a soberania ucraniana. A mobilização seletiva de princípios como autodeterminação, proteção de populações e liberdade contribui para redefinir normas internacionais clássicas em termos favoráveis à Rússia, naturalizando a violência estatal como instrumento legítimo de defesa.

Em suma, a análise do discurso confirma que o pronunciamento presidencial atua como um instrumento performativo de poder, capaz de moldar realidades sociais e orientar comportamentos coletivos, tanto no plano doméstico quanto no internacional. Em consonância com Onuf, o estudo evidencia que os enunciados não operam apenas no nível descritivo, mas constroem mundos normativos que contestam hierarquias globais e reconfiguram expectativas sobre soberania, segurança e legitimidade (Onuf, 2013).

Por fim, conclui-se que essa estratégia discursiva permanece como ferramenta central em conflitos contemporâneos, especialmente em cenários assimétricos³, com implicações duradouras para a ordem internacional pós-Guerra Fria. Portanto, pode-se averiguar um entendimento mais amplo sobre a construção discursiva da legitimidade e do uso da força nas guerras do século XXI.

REFERÊNCIAS

ADLER, Emanuel. O construtivismo no estudo das relações internacionais. Lua Nova – **Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 47, p. 201-246, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451999000200011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 16 dez. 2025.

AFFONSO, Luiza Bizzo; MARREIRO, Matheus Moraes Alves. O “terrorismo islâmico” sob a ótica do construtivismo e do pós-colonialismo. **Mural Internacional**, Rio de Janeiro, v. 10, e40106, 2019. DOI: 10.12957/rmi.2019.40106. Dis-

3. Cenários assimétricos dizem respeito a contextos de conflito nos quais os atores envolvidos apresentam desigualdades significativas em termos de capacidades, posições, legitimidade ou reconhecimento, tanto no plano militar quanto nos âmbitos político e jurídico. Trata-se, portanto, de uma assimetria que ultrapassa a dimensão material, alcançando também os campos normativos e discursivos.

ponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/article/view/40106>. Acesso em: 16 dez. 2025.

BARBOSA, Gabriela Gonçalves. **O construtivismo e suas versões no estudo das relações internacionais**. In: V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política – Integración, Diversidad y Democracia en Tiempos de Bicentenario, 2010, Buenos Aires. Anais [...]. Buenos Aires: Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, 2010. Disponível em: <https://cdsa.aacademica.org/000-036/340.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

CAMPOS, Thiago Lima Rocha. Os atos de fala: A dimensão da linguagem na construção da política internacional. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais (RICRI)**, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 60–72, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ricri/article/view/25945>. Acesso em: 12 fev. 2026.

CNN BRASIL. **Entenda a guerra da Ucrânia em 10 pontos**. CNN Brasil, 24 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/entenda-a-guerra-da-ucrania-em-10-pontos/>. Acesso em: 18 dez. 2025.

CARVALHO, Felipe Rocha de. O poder das ideias: a teoria construtivista como um paradigma alternativo nas Relações Internacionais. **Conversas & Controvérsias**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 1–10, jul./dez. 2020. Publicado em: 8 jun. 2021. DOI: 10.15448/2178-5694.2020.2.39115. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/2178-5694.2020.2.39115>. Acesso em: 15 dez. 2025.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de linguagem**: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ONUF, Nicholas Greenwood. **Constructivism**: a user's manual. In: KUBÁLKOVÁ, Vendulka (org.). *International relations in a constructed world*. Armonk: M. E. Sharpe, 1998. p. 58–78.

ONUF, Nicholas Greenwood. **World of our making**: rules and rule in social theory and international relations. Reissued edition. London; New York: Routledge, 2013.

PUTIN, Vladimir. **Address by the President of the Russian Federation**. Kremlin.ru, Moscow, 24 fev. 2022. Disponível em: <http://en.kremlin.ru/events/president/news/67843>. Acesso em: 15 dez. 2025.

SANTOS FILHO, Onofre dos. **Para compreender o entendimento**: notas sobre a formação de acordos intersubjetivos nas relações internacionais. Lua Nova, São Paulo, n. 47, p. 1–35, 2006. Acesso em: 16 dez. 2025.

WUERTH, Ingrid; HAKIMI, Monica. *Russia, Ukraine, and the Future World Order*. **American Journal of International Law**, Cambridge University Press, 2022.